



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PROEX.....009

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGQ.....003

SEÇÃO IV

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.....004

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 31 de 03 de outubro de 2007.

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO**, Professor, Matrícula SIAPE nº 0308992; **GISELLE GONZAGA LOPES DA COSTA**, aluna do Curso de Administração, Matrícula UFF nº 297.23072-8; **CAMILA CUNHA GARCIA**, aluna do Curso de Nutrição, Matrícula UFF nº 204.09.053-1; **LUIZ CLAUDIO MESQUITA MACIEL**, NS-Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 07587031, para constituírem a **Subcomissão de Certificação e Inscrição da “XII Semana de Extensão da UFF”**.

2- A presidência da referida subcomissão caberá a **SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO**.

3. Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de Julho de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO
Pró-Reitor de Extensão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 32 de 03 de outubro de 2007.

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, NS-Economista, Matrícula SIAPE 0654768; **LOUISE MOORE DE FIGUEIREDO**, aluna do Curso de Letras, Matrícula UFF nº 107.21.109.6; **PAULA LEAL VIEIRA**, aluna do Curso de Engenharia, Matrícula UFF nº 102.43.056-8; **BRANCA ALBUQUERQUE DE BARROS**, aluna do Curso de Letras, Matrícula UFF nº 106.21.010-9; **NATÁLIA SILVA RIBEIRO**, aluna do Curso de Publicidade e Propaganda, Matrícula UFF nº. 105.30.043-9; **ÁGUEDA MITSUE SANO**, aluna do Curso de Produção Cultural, Matrícula UFF nº. 201.33.090-6 para constituírem a **Subcomissão Executiva da “XII Semana de Extensão da UFF”**.

2- A presidência da referida subcomissão caberá a **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**.

3- Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de Julho de 2007.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO
Pró-Reitor de Extensão
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N° 07 de 03 de outubro de 2007.

EMENTA: Prorrogação do prazo dos trabalhos da **Comissão de Sindicância** para apuração dos fatos relatados no processo n°.23069 041612/07-48.

A Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1- **Prorrogar**, por trinta dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela DTS n° 04/2007, de 03 de Setembro de 2007, que trata da apuração dos fatos relatados no **processo n° 23069 041612/07-48**.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do Curso de Especialização em Doenças Sexualmente Transmissíveis, faz saber que estarão abertas às inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO

Curso	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Não-Brasileiros	Graduados em		
Doenças Sexualmente Transmissíveis	08	02	Área de Saúde	08/2007	12 meses

NOTA: O candidato não-brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 LOCAL:

CURSO	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Doenças Sexualmente Transmissíveis	Setor de DST (MIP/CMB/CCM) -Coordenação da Pós- Graduação – Campus do Valonguinho, Outeiro de São João Batista, S/N, Centro – Niterói-RJ - CEP: 24.210-150 Tel.: (0xx21) 2629-2495 2629-2505 2629-2507

2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

De Segunda a Sexta-feira, das 10:00 às 12:00 horas
Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.3 PERÍODO:

De 12/07 a 20/07 de 2007.

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso superior;
- **Obs.:** A coordenação esclarece que face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- **Curriculum Vitae;**
- **Obs.:** a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

OBS: Os documentos deverão ser autenticados

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta n°. 13001547-5 – classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta n°. 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1 conta n°. 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso para depósito nos bancos: BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
1.	Doenças Sexualmente Transmissíveis	158289	15305615227201-X

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;

b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora que será assim composta: **MAURO ROMERO LEAL PASSOS**-Presidente.

Membros: NERO ARAÚJO BARRETO E ROBERTO DE SOUZA SALLES

Suplente: HELENA LOPES RODRIGUES

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Doenças Sexualmente Transmissíveis	Prova e entrevista: 02-03/08/2007 das 9 às 17 horas	Setor de Doenças Sexualmente Transmissíveis

ENDEREÇO:

- **Setor de Doenças Sexualmente Transmissíveis- Campus do Valonguinho – Outeiro de São João Batista , S/N, Centro – Niterói - RJ - CEP: 24210-150**
CEP: 24.020-150

3.2 BILBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1 - JORNAL BRASILEIRO DE DST

2 - PASSOS, MRL. DST, **Doenças Sexualmente Transmissíveis**. 4a ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1995.

3 - BRASIL, MINISTÉRIO DA SAUDE. Coordenação Nacional de DST e Aids. **Manual de controle de DST**.

3ª ed. Brasília,DF., 1999 (www.aids.gov.br)

4- Passos MRL et al Atlas de DST e Diagnóstico Diferencial Revinter-Rio de Janeiro 2001.

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	Língua Estrangeira para Seleção
1.	Doenças Sexualmente Transmissíveis	Inglês ou Espanhol

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.6 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

5.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Niterói, RJ, 11 de junho de 2007.

MAURO ROMERO LEAL PASSOS
Coordenador do Setor da DST e da Pós-Graduação em DST
#####